

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26-11-2024.

No vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte quatro, as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, situada na rua Oscar Pereira de Camargo, 396, realizou-se a presente sessão ordinária, com a presença dos Srs. Vereadores: Ademar Alves Cardoso, Chelse Marcolino Simões, Everton Carlos Machado, Joelglerson Ricardo de Lima, Juares Gabriel Mariano, Lucimar Angelo de Lima, Nilson Rodrigues dos Santos, Ricardo Batista dos Santos e Valdinei Luca da Silva. Os presentes realizaram uma oração e um minuto de silêncio pelos falecimentos ocorridos no Município. Na sequência, passou-se a apreciação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 061/2024**, que Estima a Receita e Fixa o Limite das Despesas do Município de Congonhinhas, para o Exercício Financeiro de 2025, o qual permanece nas comissões para emissão de pareceres e cumprimento dos prazos regimentais. Após passou a palavra para o **Vereador Valdinei**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Juares**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Lucimar**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Ademar**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Ricardo** que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Chelse**, que agradeceu a presença de todos e fez indicação que sejam analisadas as possibilidades de desenvolvimento dentro do cronograma do ano de 2025, dos seguintes projetos: a) Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme lei nº 1.148/2022 - Projeto Sementes do Amanhã; b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, conforme lei nº 1.187/2022, para regulamentação e desenvolvimento de artigos da referida lei em questão; c) Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 1.127/2023 - Projeto Raízes do Amanhã; d) Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 1.243/2023 - Projeto Proteção, Prevenção e Amor , segurança escolar; e) Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme lei nº 1.256/2023 - Projeto Berço Verde; f) Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria

Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, conforme lei nº 1.322/2024. O vereador justificou a indicação: “A presente iniciativa visa inserir no cronograma de atividades das secretarias, os projetos aprovados dentro desta Casa de Leis, sendo leis de autoria deste vereador, o qual visa a inserção para desenvolvimento e logo a aplicação para nossa população. E ainda, cujo desenvolvimento pode ser aplicado de forma gradual pelas secretarias, a qual destaca-se que os referidos projetos não acarretam custos aos cofres públicos”, a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou a palavra para o **Vereador Joelglerson**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Everton**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a presente sessão do que para constar vai assinada por mim Karla de Fátima Yamashita, pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.